



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DOS CENTROS DE CULTURA E DESPORTO
DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

(Instituição de utilidade pública – despacho de 3.4.87 do Primeiro Ministro – D.R. II Série, nº 89, de 16.4.87)

Exmº Senhor

Presidente da Direcção do CCD

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

H – 199 – 2009/07/17

ASSUNTO: **XXVIII Grande Encontro dos Trabalhadores da Saúde e Segurança Social**

A Direcção da Federação decidiu organizar o XXVIII Grande Encontro de 3 a 7 de Novembro de 2009, no Hotel Apartamento Paraíso de Albufeira, em Albufeira.

O alojamento dos participantes será efectuado em ApartHotel e inclui:

- Jantar e dormida dia 3/11/2009
- Pensão completa dia 4, 5 e 6/11/2009
- Pequeno almoço dia 7/11/2009

Todas as refeições serão tipo buffet.

O Preço por participante / atleta é de :

❖ Em quarto quadruplo	215,00 €
❖ Em quarto triplo:	225,00 €
❖ Em quarto duplo:	240,00 €
❖ Em quarto individual:	275,00 €

Em anexo consta o mapa com as modalidades em que esse CCD se poderá inscrever.

Aconselha-se o CCD a inscrever cada atleta numa só modalidade, evitando-se assim a sobreposição de jogos e a falta de comparência numa das modalidades.

Solicitamos a indicação do serviço e nome completo de cada elemento, por forma a possibilitar em tempo útil o pedido de dispensa de serviço aos Directores dos Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social bem como aos Conselhos Directivos dos atletas da área da Saúde.

Alertamos que não deverão constar nas listas para efeitos de dispensas os atletas que já usufruíram das mesmas (conforme Orientação Técnica nº 003/2004, do ISSS).

Caso existam Casais nas Delegações, deverão ser indicados na ficha de alojamento.

As inscrições têm que dar entrada na Federação até ao dia 24 de Agosto de 2009 acompanhadas do pagamento correspondente a 35% das mesmas.

... / ...



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DOS CENTROS DE CULTURA E DESPORTO
DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

(Instituição de utilidade pública – despacho de 3.4.87 do Primeiro Ministro – D.R. II Série, nº 89, de 16.4.87)

... / ...

As desistências, devidamente comprovadas, ou qualquer outra alteração só serão aceites até ao dia 20 de Setembro de 2009, data em que deverá dar entrada a segunda prestação no valor de 30% dos elementos inscritos e confirmados. Os restantes 35% deverão ser liquidados até ao dia 20 de Outubro de 2009.

Solicitamos a especial atenção desse CCD para os prazos indicados, o que facilitará o cumprimento dos compromissos assumidos pela Federação.

Na eventualidade de haver desistências em alguma das modalidades e as mesmas ficarem reduzidas a número insuficiente para a realização dos jogos, ficarão as mesmas sem efeito, sendo o CCD avisado atempadamente.

- Apenas os CCD's que se encontrem inscritos nas modalidades desportivas e culturais, na presente época, e com a situação financeira regularizada, poderão participar neste evento.

Com os melhores cumprimentos

A Direcção

Francelina Santos Henriques

(Secretária Geral)

Anexos: Ficha pagamento (Anexo I)
 Ficha de inscrição (Anexo II)
 Fichas alojamento (Anexo III, IV, V e VI)
 Mapa das Modalidades (Anexo VII)